PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 230/2020-GP Colorado do Oeste – RO, 22 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre a **ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.192, DE 11 DE MARÇO DE 2020**, que dispõem sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.192, DE 11 DE MARÇO DE 2020**, que dispõem sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

CONSIDERANDO, que a equívoco quanto à classificação do **Código da Fonte do Recurso do Convênio** no **Anexo Único da Lei nº 2.192, de 11 de março de 2020**, por se tratar de Recursos de Convênio destinado à Saúde que tem uma classificação diferente das demais deveria ser corretamente classificado no **Código: 613 – Transferências de Convênios – Saúde** e erroneamente foi classificado no **Código: 614 – Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação e saúde)**, portanto há a necessidade e obrigatoriedade da alteração de tal situação junto ao Orçamento Geral do Município, para a sua devida regularização.

Por este motivo acima explicitado é que esta Administração Municipal conta com a colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 22 DE MAIO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 22 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.192, DE 11 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **ALTERA** o **Anexo Único** da **Lei nº 2.192, de 11 de março de 2020**, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, no que se refere ao **Código da Fonte do Recurso do Convênio**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Onde se lê "**614**", leia-se "**613**".

Art. 2º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 11 de março de 2020**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 22 DE MAIO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal